



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1094/2012

Araguatins, 09 de outubro de 2012.

“DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NO SETOR AEROPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada “Unidade de Saúde Dr. Waldir Barbosa de Menezes”, a Unidade de Saúde Localizada no Setor Aeroporto, nova Araguatins, na sede deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2012.


FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09, de 10 de 2012.


Carmen Barreto F. da Silva
Diretora do Dept. de Gestão

e Recursos Humanos
Decreto nº 539/2009


CAIRO VONTILHO DA SILVA SOUSA

Secretário Interino Municipal de Administração

E-mail: prefaraguatins@hotmail.com

Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº, Centro, ARAGUATINS-TO.CNPJ N° 01.237.403/0001-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1094/2012

Araguatins, 09 de outubro de 2012.

“DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NO SETOR AEROPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada “Unidade de Saúde Dr. Waldir Barbosa de Menezes”, a Unidade de Saúde Localizada no Setor Aeroporto, nova Araguatins, na sede deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2012.


FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA

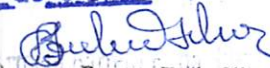
Prefeito Municipal


CAIRO VONTILHO DA SILVA SOUSA

Secretário Interino Municipal de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09, de 10 de 2012.


Carmen Barreto F. da Silva
Diretora do Deptº de Gestão e Recursos Humanos
Telefone nº 539/2009

E-mail: prefaraguatins@hotmail.com

Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº, Centro, ARAGUATINS-TO. CNPJ Nº 01.237.403/0001-

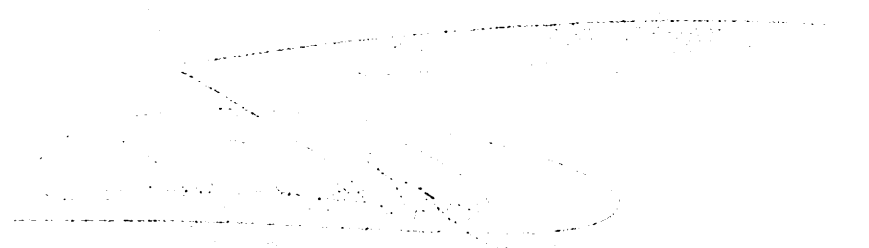
Faint, illegible text at the top of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text near the bottom of the page.



RECIBO DE PUBLICACIÓN
Comunicación de noticias
por el Sr. D. J. de la
Real Academia de la Lengua
Española, que por el
Sr. D. J. de la Real Academia
de la Lengua Española
se ha publicado en el
número de la Real Academia
de la Lengua Española
del día 1.º de Mayo de 1900.
D. J. de la Real Academia
de la Lengua Española